



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 1985, de 30 de junho de 2015.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal n. 1131, de 28 de maio de 2007, e alterações conforme Lei 1148, de 10 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme faz constar:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desporto:**

Titular: SANDRA MASSON

Suplente: LAURICI MICHELOTTO FELIPIAKI

**II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: ELISIANE DE LIMA DE OLIVEIRA

Suplente: ELIANE PINTO LISOT

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: VANIA RECALCATTI PIOVESAN

Suplente: FRANCINE ASSMANN

**IV - Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: REJANE M. PROVENSÍ BARCARO

Suplente: NORMA BERNART

**V) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: PATRICIA PROVENSÍ REINALDO

Suplente: ACYR DA SILVA

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

Titular: LAURA TAÍZA VETTORI  
Suplente: JOSIANE REGINA HABECH

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: JULIANO DE OLIVEIRA  
Suplente: KALINE MARCON MASSON  
Titular: MARGARETE MASSON  
Suplente: VALDIR CARDOSO DE AGUIAR

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: SILVANO RODRIGO PRATTO  
Suplente: ADRIANA GALHOTTO DOS SANTOS

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: IVANETE BRUNETTO CAMARGO  
Suplente: VANILCE TRAVESSINI PIOVEZAN

**IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: RONEI DALLA COSTA  
Suplente: LUCIA JACINTA RECALCATTI

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos permitida uma recondução podendo ser substituído a qualquer tempo a critério dos órgãos e entidades representadas.

Art. 3º. A função dos membros do Conselho será considerada como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho e será exercido de forma gratuita”.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 30 de junho de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 30 de junho de 2015.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina